



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.586, de 17 de agosto de 2.000.

Declara de Utilidade Pública a Entidade Beneficente denominada "Lar Pedacinho de Luz" de Campo Limpo Paulista.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 15 de agosto de 2.00, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Entidade Beneficente denominada "Lar Pedacinho de Luz", com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil.

Marcelo Cantelli  
Secretário